PUBLIQUE-SE em 30/08/2021
Secretaria Administrativa

PUBLICADO Em 30/08/2021
Secretaria Administração

LEI MUNICIPAL N° 1461/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Denomina artéria pública localizada na COHAB, Zona Urbana deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada a Rua Projetada nº 03, localizada no Bairro da COHAB, zona urbana do nosso município, de **RUA MARIA DAS DORES CARNEIRO**.

Art. 2º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa alusiva à denominação a que se refere o Art. 1º desta Lei e consequentemente a utilizar os recursos financeiros orçamentários ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2021.

CÂMARA DE VEREADORES AGRESTINA - PE
Recebido Em 30/08/21
Mª José M. Bezerra
Sec. Administrativo
Mat. 002

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Esta Lei foi originada do Projeto de Lei nº 004/2021 de 09 de julho de 2021.
Autoria do **Vereador João Antônio Leite.**

LEI MUNICIPAL Nº 1461 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

PUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu Sanciono e Público no Quadro de Publicação desta Prefeitura, a Lei Municipal nº. 1.461 de 25 de agosto de 2021, **denomina artéria pública localizada na COHAB, Zona Urbana deste Município e dá outras providências.**

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2021.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 30/08/21
Mª José M. Bezerra
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA - PE

Agrestina, 26 de agosto de 2021.

Protocolo Central
Câmara Municipal de Agrestina
30/08/2021 Nº 607

Oficio GP nº. 396/2021

Exmo. Senhor
JOSÉ GIVALDO LEITE
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
Agrestina – PE

Ref.: Lei Municipal.
Assunto: Encaminha Lei Municipal nº. 1461 de 25 de agosto de 2021.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O Prefeito do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53º da Lei Orgânica Municipal, faz saber que sancionou a Lei Municipal nº. 1.461/2021 de 25 de agosto de 2021 que **denomina artéria pública localizada na COHAB, Zona Urbana deste Município e dá outras providências.**

Considerando que a citada Lei foi sancionada no prazo legal, encaminho para ciência e arquivamento no ementário do Poder Legislativo.

Aproveito a oportunidade renovo votos de estima e consideração, colocando-nos ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 30/08/21
Mª José M. Bezerra
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA - PE